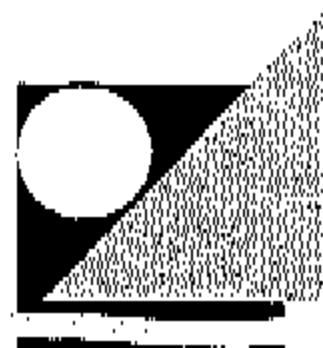


Lei nº 895, de 1-12-54.

26-12



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Trabalhando junto com o povo



DEPARTAMENTO LEGISLATIVO

DIGITALIZADO

EM: 17, 10 01

Roberta Etch

FUNÇÃOÁRIO

DATA 9/11/54

PROJETO DE LEI Nº 153/54

ASSUNTO: Dá a denominação de Patriolino de Aguiar
a rua da nossa Capital

VEREADOR Jose Barros de Alencar

LEI Nº 895 DE 01/12/54

DIOM Nº _____ DE _____

ARQUIVO _____



Lei: 008951954
Projeto: 01531954
Autor: JOSE BARROS DE ALENCAR
Assunto: R PATRIOLINO DE AGUIAR



02/11/1975



50 - 100 - 12 / 58 - RE

Câmara Municipal de Fortaleza



code

LEI Nº 995 DE 12 DE DEZEMBRO

DE 1975


Dá o nome de Patriciino de Aguiar à rua que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA DECRETA E RE SANCIONA A SEQUIENTE LEI:


Art. 1º - Fica denominada de Patriciino Aguiar a rua, / com a extensão de um quarteirão, compreendida entre Monsenhor Teófilo e João Cavalcante, até à altura da Santa Luiza.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de // sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM 12 DE DEZEMBRO DE 1975.



PREFEITO MUNICIPAL



JAIRO CÂNDIDO VIEIRA
Secretário Municipal de Obras

*aprovado em 1.ª
sessão em 1.ª
de novembro de 1954
Antonio
Gentil*

este

PROJETO DE LEI Nº 153/54.



Dá a denominação a uma rua de nos-
sa Capital.

Art. 1º - Fica denominada de "Patriolino Aguiar" a rua com a
extensão de um quarteirão, compreendida entre Monsenhor Taboza e João/
Cordeiro, até à altura da Sta. Luzia.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua pu-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Fortaleza, em 9 de /
Novembro de 1954.

*Comissão de Urbanismo
9.11.54
Furtado*

João B. de Azevedo
Vereador.

*proveniente Edward Aires, para relatar
Câmara Municipal - 17-11-54 -
preparado por Edilson Aguiar
Presidente*

Comissão de Urbanismo



Parecer nº 14 /54 (Ao projeto de lei nº 153/54).

*Impressão
de 11-11-54
M. S. S.*

Patriolino Aguiar, que o projeto de lei nº 153/54 pretende homenagear dando o seu nome à rua que indica, era natural de / Massapê, cidade onde nasceu aos 2 de Junho de 1891, e pertencia a tradicional família cearense. Exerceu ele, durante dezenas de anos, atividades comerciais em Fortaleza, sobressaindo-se em sua classe pela / probidade com que ~~exer~~ desempenhou a profissão.

Parece-nos, pois, justa a homenagem consignada no / projeto de lei em tela, com o qual estamos de acordo.

É o nosso parecer.

Sala das Sessões das Comissões Permanentes, em 17 de novembro de 1954.

[Handwritten signature] Presidente
[Handwritten signature] Relator
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]



Comissão de Redação Final:

A Comissão de Redação Final dá a seguinte redação ao projeto de lei nº153/54

Suplemento

Dá o nome de Patriolino de Aguiar à rua que indica.

Art. 1º - Fica denominada de Patriolino Aguiar a rua, com a extensão de um quarteirão, compreendida entre ~~XXXXXXXXXX~~ Monsenhor Tabosa e João / Cordeiro, até à altura da Santa Luzia.

Art. 2º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Comissões Permanentes, em 24 de novembro de 1954.

Francisco Eduardo VitorPresidente

Emm J. LeiteRelator

José de Alencar Monteiro

Vinício de Azevedo Leal

.....